



COMISSÃO SINDICANTE DA GUARDA MUNICIPAL SINDICÂNCIA 019/2024

O Presidente da Comissão Sindicante, no uso de suas atribuições determinadas pela Portaria 037/2025, venho por meio do presente tornar pública a decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana nos autos de Sindicância 019/2024, de arquivamento dos autos em face do servidor de matrícula 355.184, e de abertura de Procedimento Disciplinar de Exercício da Pretensão Punitiva de Aplicação de Penalidade Decorrente de Sindicância em Face do servidor de matrícula 355.732.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 31/10/2025 16:22:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande-PR
Portaria 037/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº207/2025 - Data: de 03
de novembro de 2025.